

INDICAÇÃO Nº 001/09

AUTORIA: Vereador **Jésus Antônio Aguiar**.

EMENTA: Indica apresentação de projeto de lei que menciona.

DATA: Manhumirim/MG, 04 de fevereiro de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, o vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, faça um levantamento para verificar quantos são os computadores que não estão em uso pelo poder público municipal, em seguida verificar a possibilidade de doação às entidades carentes e associações. Após levantamento poderá ser legalizado por projeto de lei a ser enviado à Câmara para eventual aprovação.

Justificativa:

Muitos computadores por estarem ultrapassados acabam sendo colocados de lado e caem no ostracismo, por este motivo o melhor a fazer seria sua doação às entidades carentes, pois ali terão melhor serventia. Para que possa ser autorizado o Legislativo está propondo ao Executivo que encaminhe projeto de lei propondo a doação que com certeza será aprovado pelos Edis. A Câmara não pode ser autora de tal projeto por se tratar de matéria de competência do Executivo.

Peço deferimento:

Vereador Jésus Antônio: _____